



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 219/2014  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 59/2014

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Gilmar de Almeida Boeira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 423.332290-04, residente e domiciliado em Vacaria/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO** e, **MARCOS AUGUSTO TESSIS DE AGUIAR**, brasileiro, técnico em computação, residente e domiciliado na Rua Lucídio Corrêa, n.º 189, Vacaria/RS, inscrito no CPF n.º 737.650.150-91, doravante denominado **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, de comum acordo e na forma da Lei n.º 8.666/93, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 59/2014**, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 57 e seus parágrafos da Lei n° 8.666/93, aditar a vigência do contrato administrativo n.º 59/2014 pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter seu término previsto para 31/12/2015.

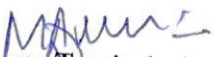
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo n° 59/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.


Monte Alegre dos Campos, 31 de dezembro de 2014.

  
Gilmar de Almeida Boeira  
Prefeito Municipal

  
Marcos Augusto Tassis de Aguiar  
Contratada

Testemunhas:

Nome:  CPF: 232.638.570-53

Nome:  CPF: 000.420.570-78